



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0175/2025

O Prefeito do Município de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e especialmente conforme Lei Municipal nº 005/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Serviços Extraordinários, em percentual de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos base, à servidora Giane Medeiros dos Santos, matrícula 003479, Auxiliar Administrativa, pela necessidade de exceder diariamente sua jornada legal de trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amaraji – PE, em 03 de janeiro de 2025.

PUBLICADO
EM 03/01/25

NOME:

C. J. Almeida

MATRICULA: 4606

Fláucio

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO